



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº 148

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 002/2019

Dispensa de Licitação nº 001/2019 (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93).

Contratado – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUDATEC.

OBJETO: Contratação de Instituição sem fins lucrativos, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviços para realização de concurso público para provimento de emprego público permanente, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários, fornecimento de todo material empregado, conforme projeto básico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor = R\$ 191.974,00

Observou-se a necessidade apresentada pelo Secretário Municipal de Educação, na contratação de instituição especializada com notória reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar, organizar e realizar o concurso público para provimento de emprego público permanente e cadastro de reserva do município de Novo Horizonte, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I, lista de itens do termo de referência.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação apresentou justificativa de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da lei nº. 8.666/93. Os requisitos previstos no parágrafo único do art. 26, da Lei n. 8.666/93, foram preenchidos de forma a justificar a escolha do fornecedor e a justificativa do preço (inc. II e III).

Instada a se manifestar, a D. Procuradoria emitiu parecer favorável à contratação e à Minuta do Contrato (fl. 134).

Tal contratação se faz necessária para a realização de Processo para realização de concurso público para provimento de emprego público permanente e aprovação de professores e nutricionista na área da Educação Fundamental Infantil de excepcional interesse público.

Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela D. Procuradoria Municipal, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº. 001/2019, para a contratação da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUDATEC – CNPJ/MF Nº 87.878.476/0001-08**, estabelecida na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Poro Alegre - RS, a qual apresentou a proposta mais vantajosa financeiramente, para esta Municipalidade para planejar, elaborar, organizar e realizar o concurso público para provimento de cargos permanentes e cadastro de reserva do Município de Novo Horizonte – SP. RATIFICO, também a feitura do aludido contrato e o empenho da despesa de acordo com os demais elementos dos autos.

Novo Horizonte, 14 de janeiro de 2019


TOSHIO TOYOTA

Prefeito Municipal